



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

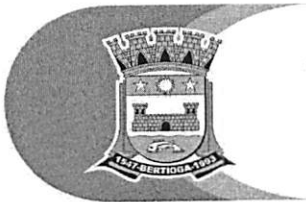
**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8649/2017**

Até às 9h30min do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas: **SPTECH Tecnologia e Eletrônica S/C Ltda** – CNPJ 05.312.647/0001-72, representada pelo Sr. Ricardo de Souza, portador da cédula de identidade nº 20.185.339-5 SSP/SP, que permanecerá apenas como ouvinte, por não ter apresentado o Contrato Social da empresa autenticado ou o original para autenticação, também não apresentou a declaração Anexo III que cumpri plenamente os requisitos de habilitação, descumprindo o solicitado no Edital, não podendo participar da fase de lances e nem se manifestar conforme item 4.7 e 4.8 do Edital, e **MWMicroware Comércio de Informática Ltda - EPP** – CNPJ 56.097.645/0001-49, representada pelo Sr. Wesley Pimentel Mendonça, portador da cédula de identidade nº 26.179.557-0 SSP/SP, interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 22/2018, que visa a **Aquisição de Servidor de gabinete tipo rack e outros , conforme solicitação da Secretaria de Saúde.** Às 10h00min horas reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para a fase de lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
MWMICROWARE	37.650,00	37.490,00	37.450,00					
SP TECH	37.500,00	s/repres p/lance						

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, também solicitou a presença do Sr. Roberto Marques (Diretor de Tecnologia da Informação) para analisar as especificações do objeto ofertado, o que atendeu plenamente o Edital, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item da fase de lances, como segue:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária


Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	MWMicroware Comércio de Informática Ltda - EPP	37.450,00

Procedida à decisão, foi pela Sr. Pregoeiro indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “habilitação”, da proponente. O Sr. Pregoeiro constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e conseqüentemente vencedora do referido item. Novamente indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro, adjudicou o item à empresa conforme acima, solicitou ao mesmo a proposta readequada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que poderá ser enviada via e-mail. Concluído os trabalhos, foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido a participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Adriel Maçkoviak
Pregoeiro


Rosana Blanco C. Santos
Equipe de Apoio


Paulo Sérgio Paes
Equipe de Apoio


Soraia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio


MWMicroware Comércio de Informática Ltda - EPP
Licitante